



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 004/2015

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D. O. U. de 13/12/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
ROBERTO JESUS DE QUEIROZ	856.492.875-20	02006.001262/2013-90	734266 - D
JOSÉ DIAS DOS SANTOS	147.192.825-04	02006.000516/2009-76	476301 - D
INDALÉCIO JÚLIO DE QUINTAS SENA	104.935.225-49	02519.000193/2013-17	368151 - D
GUARANI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA *	02.344.339/0001-30	02598.000023/2015-61	9057010 - E

* Reeditado em virtude de erro ocorrido no “EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 003/2015”, de 23 de março de 2015.

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Unidade Avançada do IBAMA de Vitória da Conquista – Bahia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 702 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, no horário de 7:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento à Unidade Avançada de Vitória da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 06 de maio de 2015

Ana Cacilda Rezende Reis
Chefe da UA de V. da Conquista - BA